

À ASTEL

Informamos que, diante da notória redução da demanda pelos serviços de transporte coletivo, decorrente das medidas de isolamento social adotadas durante o período de pandemia da Covid-19, parte das quais ainda perduram, e considerando que o nosso sistema de transporte público coletivo é sustentado pelas tarifas pagas pelos seus usuários, não restou outra alternativa para se evitar o colapso de todo o sistema a não ser ajustar a oferta de transporte, nas suas diferentes linhas, em função dos níveis de demanda que passaram a ser registrados desde o final de março de 2.020.

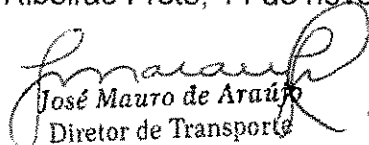
Isso resultou, pois, na redução dos quadros de horários das linhas de ônibus e de micro-ônibus, medida essa que atingiu indistintamente a todos os setores da cidade, muitos dos quais vêm sendo gradativamente restabelecidos em função da progressiva, embora lenta, recuperação da demanda.

No caso específico do bairro em questão, cumpre-nos esclarecer que o mesmo, na ligação com o centro da cidade, é servido por três linhas de ônibus, 708 – Jd. Heitor Rigon, 780 – Pq. dos Pinus, que conjuntamente oferecem atendimento a intervalos de 13 a 14 minutos, além da linha 788- Expresso Rigon, que opera nos períodos de pico da manhã e da tarde com intervalo de 25 minutos.

Não obstante, diante do contido no presente requerimento, a equipe de fiscalização da TRANSERP irá intensificar sua atuação junto às referidas linhas, com vistas a reavaliar suas atuais condições de atendimento, que servirão de subsídio para uma possível adequação ou ampliação de seu quadro de horários nos dias úteis, se assim for concluído tecnicamente como necessário

Quanto aos itinerários e horários das referidas linhas, informamos que os mesmos podem ser obtidos através do telefone 0800 77 10 118 ou mediante acesso ao site ritmoribeirão.com.br/Portal Ponto a Ponto, como também através do aplicativo gratuito e Cittamobi.

Ribeirão Preto, 14 de novembro de 2022.


 José Mauro de Araújo
 Diretor de Transporte
 TRANSERP S/A

8110
 BRANDO VEIGA